



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PORTARIA PREVCOM Nº 004 , DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **Considera Rescindido, a partir de 06 de Abril de 2022**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **AGOSTINHO TADEU AURICCHIO, RG 7.877.589-9**, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assessor de Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

Assinatura
Karina Damião Hirano
Diretor Administrativo